

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL****ATA NÚMERO 79/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a setuagésima nona reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta e oito da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de setembro findo, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De imediato, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente da Câmara**, a propósito dos pedidos de esclarecimento que lhe foram solicitados na última sessão da Assembleia Municipal, ditou a seguinte intervenção para a ata:

"Nestes dias veio-me à memória o ilustre Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Senhor António Ferreira, que, não sendo doutor, era um homem respeitador, de coração grande, de humildade reconhecida.

Foi Presidente da Câmara durante muitos anos, até que alguém, escondendo-se detrás do capote, incentivou outros para denegrirem a sua imagem.

Acabou por sair da Câmara e ser substituído pelo Vice-Presidente, Senhor Agostinho Ribeiro.

Sabem certamente qual foi o seu trágico fim: não aguentou a pressão e faleceu pouco tempo depois.

Se na altura existisse o *facebook* teria visto que em tantos milhares de pessoas, apenas meia dúzia de escroques tentaram ferir a sua dignidade.

Isto é apenas um louvor ao *facebook*.

Depois queria falar sobre duas situações, sobre as quais me questionaram na Assembleia Municipal, onde os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias não estiveram presentes, relativas à Orquestra Ligeira da Câmara Municipal e ao terreno para a Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca.

Não disse tudo o que tinha a dizer então.

Vou aqui falar da história da Orquestra, com verdade, como sempre fiz e pouco vou mudar do que disse.

Quando este Executivo tomou posse, passado algum tempo reuni com todos os elementos da Orquestra, onde disse que gostaria que continuasse e que funcionasse bem.

Na altura, foi-me solicitado que aceitasse como Coordenador o Vereador Senhor Dr. José António Amaro Nunes.

Aceitei, mesmo sabendo que o Coordenador tinha muita responsabilidade ou praticamente toda a responsabilidade perante a Orquestra. Mesmo assim depusitei confiança nele.

No ano de 2014 houve duas atuações e em 2015 funcionaria de igual modo.

E o Presidente da Câmara, uma vez que tinha delegado essa função no Coordenador, deixou que o funcionamento ficasse sob a sua responsabilidade, conforme estabelecido em regulamento.

Em maio de 2015, fui abordado pelo maestro da Orquestra que, verbalmente, me disse que estava com dificuldade em realizar ensaios, que ia ter duas atuações e que não se estava a sentir muito à vontade para o fazer.

Eu disse-lhe que gostaria que as atuações corressem bem e que expusesse por escrito os problemas existentes, como fez. Já tive oportunidade de mostrar esse dossier, onde falava sobre falta de assiduidade.

No final da atuação por ocasião das Festas de S. Miguel de 2015, entendi que as coisas não estavam a correr bem.

Passados uns dias, recebi novamente o maestro da Orquestra no meu gabinete, onde me voltou a dizer que era necessário tomar medidas e eu disse-lhe que me apresentasse soluções.

Passado algum tempo, aparecem-me no meu gabinete o Prof. Telmo e os maestros Ricardo Fonseca e Rui Lima, que me disseram que gostariam de fazer algumas alterações na Orquestra, nomeadamente a integração dos alunos da Academia. Aceitei, mas tive o cuidado de lhes dizer que era preciso que transmitissem toda essa informação aos elementos da Orquestra, nomeadamente ao Senhor Coordenador. Mas, também tive o cuidado de na reunião seguinte do Executivo (8 a 15 dias depois), chamar o Coordenador e representante da Orquestra ao meu Gabinete e as palavras que lhe disse foram as mesmas: era necessário transmitir a todos os elementos da Orquestra o que se estava a passar.

Posto isto, não aceito de forma alguma, porque está o meu nome em causa, que alguém diga o contrário. Se o fizer não está a falar verdade, o que eu não aceito a ninguém.

Porque o que diz o Regulamento da Orquestra não é mais do que isto e passo a ler:

#### **"Artigo 7º**

##### **Do Coordenador da Orquestra**

O Coordenador da Orquestra exerce a sua atividade de forma gratuita e compete-lhe:

a) Garantir e proporcionar um bom espírito de amizade e convivência entre todos os elementos do elenco, verificando



Fl. 156  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

16/10/06

- simultaneamente a assiduidade e a pontualidade, quer durante os ensaios, quer durante as atuações;
- b) Organizar a agenda da Orquestra;
  - c) Estabelecer as condições de atuação, prazos, modos de pagamento e outorgar contratos, quando seja caso disso, mediante prévia delegação de competências do presidente da Câmara;
  - d) Organizar os percursos das deslocações e o transporte da orquestra;
  - e) Proceder à verificação periódica dos instrumentos musicais e outro material afeto à Orquestra Ligeira de acordo com a relação remetida pelos Serviços de Património da Câmara Municipal, comunicando aquele Serviço qualquer alteração na mesma;
  - f) Marcar e desmarcar os ensaios;
  - g) Elaborar o relatório de atividades da Orquestra."

Perante isto, quando eu apenas e quase culpei o Maestro por toda esta situação, tenho que dizer que o maior responsável foi o seu Coordenador, Senhor Vereador Dr. José António Amaro Nunes.

Fui também questionado na Assembleia Municipal sobre a situação da Área Empresarial de Tarouca e, com certeza, para que não falhe nada, vou tentar dizer as datas corretas de tudo o que se passou sobre este assunto.

Em abril de 2015, acompanhado da Chefe de Gabinete, dirigimo-nos a casa do Senhor Agostinho Nunes para lhe dizer que o Município estava interessado no terreno sua propriedade para ali fixarmos a Área Empresarial. Ficou acordado que lhe enviaríamos uma proposta.

Em maio de 2015 assim fizemos.

Em junho de 2015, recebemos uma resposta escrita a dizer que o valor proposto era baixo.

Em outubro de 2015, recebi no meu gabinete a filha e o genro do Senhor Agostinho, tendo-lhes proposto que ou eles ou o Município arranjassem um avaliador, para que o preço fosse decidido de forma isenta. Disseram-me para o Município tratar disso.

Falei com a Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira para solicitar os serviços de um avaliador que não tivesse nada a ver com o Município, nem com as pessoas em causa.

Convidámos um técnico de Vila Real, que faz parte da lista oficial de peritos. Em abril de 2016, apresentámos nova proposta com base no relatório desse perito. Em maio de 2016, recebemos uma resposta do proprietário a solicitar 20 dias para apresentar uma contraproposta.

Passado esse prazo e atendendo a que não houve resposta, falei com o advogado representante do dono do terreno, Sr. Dr. José António Amaro Nunes, e disponibilizei-me para ir com ele a casa do Senhor Agostinho. O Senhor Dr. José

António Amaro Nunes disse que era melhor não, porque o dono do terreno podia colocar em causa que estávamos combinados. Atendendo a esse facto, eu disse ao Senhor Dr. Amaro para fazer o favor de falar com o Senhor Agostinho e de nos informar do resultado das suas diligências.

Andei nisto durante semanas, praticamente de dois em dois dias ligava ao Senhor Dr. Amaro, que arranjou sempre uma desculpa, ou porque o Senhor Agostinho estava doente, ou porque não se encontrava em casa. Precisamente na quinta-feira antes do Sr. Dr. Amaro ir de férias, voltei a falar-lhe e, em resposta, disse-me que nesse dia mesmo ia lá outra vez.

Mandei-lhe uma mensagem a perguntar o resultado da visita, à qual não me respondeu. Na 6ª feira seguinte encontrei o Sr. Dr. Amaro que me disse, que ainda não tinha resolvido nada, mas que no dia seguinte faria a última tentativa de contacto.

Como realmente não me deu conhecimento de nada, em 22.08.2016 enviei-lhe nova mensagem, onde perguntava se já tinha novidades para mim. Não recebi resposta alguma e no sábado estive com o neto do Senhor Agostinho que me disse que era preferível falar pessoalmente com o avô. O neto disse que marcava a reunião.

Fui lá ao meio-dia da segunda-feira seguinte e disse-lhe: "Senhor Agostinho estou aqui mais uma vez para tentarmos resolver esta situação amigavelmente. Sei que o Dr. Amaro tem vindo cá muitas vezes para falar consigo, e como não há resposta, decidi falar pessoalmente consigo."

Ele respondeu-me que o Senhor Dr. Amaro esteve como ele apenas uma vez para assinar a carta.

Atendendo a que poderia estar em causa a situação débil do Senhor, apresentei a mesma questão à senhora que está a cuidar dele, que confirmou.

Eu disse-lhe que passaria lá de tarde para apresentar de novo a nossa proposta e pedi para estar lá a filha do Senhor Agostinho.

De tarde, voltei lá e comecei a ler a proposta e quando cheguei ao preço, o genro disse que por aquele valor não vendia.

Eu disse então que lhes dava mais vinte dias para apresentarem uma contraproposta, que falassem com o advogado.

Depois de tudo isto, fiquei triste com a situação, mas não deixei de chamar o Sr. Dr. Amaro ao meu Gabinete, como amigo, e contei-lhe tudo o que se passou, sem alterar uma vírgula.

O Senhor Dr. Amaro disse que tinha ido a casa do Senhor Agostinho e que a chave estava debaixo do tapete, por isso é que não o viram.

Ontem, fui a casa do Senhor Agostinho para lhe dizer que o assunto seria novamente discutido e se poderia haver acordo.



Fl. 157  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

16/10/06

Reparei que a Senhora não se encontrava, que a porta estava fechada e a chave não estava debaixo do tapete.

Fiz questão de esperar a Sra. até às 7 horas da noite. Então disse-lhe que se tivesse deixado a chave debaixo do tapete eu tinha entrado. E ela disse que nunca o faria, nem nunca o fez.

Fiquei mais uma vez triste com o que se estava a passar. Gosto das coisas muito claras e sei que aquilo que digo é verdade. Para que não existam dúvidas, solicitei à Senhora para estar aqui na reunião a confirmar o que me disse, para que o meu bom-nome não seja posto em causa.

Porque eu quero a verdade acima de tudo, a minha verdade. Se alguma coisa for colocada em causa sobre quilo que eu disse a Senhora está disponível para vir cá para confirmar os factos."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, em resposta, disse o seguinte:

"Senhor Presidente, quanto à segunda questão, disse-lhe claramente desde o início, que eticamente da minha parte não poderia patrocinar qualquer processo contra a Câmara Municipal. Prestei apenas aconselhamento jurídico ao Senhor Agostinho Nunes, nessa altura.

Formalmente, informo que irei apresentar a minha revogação de mandato, porque já não tenho idade para entrar em questões deste género, como se fossem o mais importante para resolver o problema.

Quanto à reunião que tive consigo sobre a Orquestra, após a reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara disse-me que se lhe tinham apresentado os três maestros, que queriam fazer um novo projeto. É que, como bem sabe, eu estava preocupado com uma atuação na Régua, e o Senhor Presidente disse-me claramente: "Vai haver uma alteração no projeto, a partir de agora ficaram incumbidos de tratar disso o Telmo, o Ricardo e o Rui".

O Senhor Presidente não me incumbiu de dizer nada aos músicos, nem me disse que os músicos que lá estavam iriam ser substituídos, designadamente até eu próprio. Isso nunca foi falado.

Há alteração do projeto da Orquestra? Tudo bem.

A questão que se levanta aqui, é que o Senhor Presidente da Câmara tem responsabilidade indireta porque, se incumbiu três pessoas de fazer um novo projeto, então essas pessoas deveriam ter prestado as informações exigidas. O que está aqui em causa é apenas isto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não me incumbiu de ter uma reunião com os outros elementos da Orquestra para explicar aquilo que eu não sabia."

**O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, disse o seguinte:



"Não é verdade Senhor Vereador. Eu disse ao Senhor Coordenador para falar com o maestro Telmo sobre o que iria acontecer na Orquestra.

Quando vi a atuação da Orquestra no S. Miguel, fiquei triste por não estarem lá membros que poderiam estar."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, em resposta, disse o seguinte:

"A única questão que se levanta aqui é que nunca ninguém soube que as pessoas que faziam parte da Orquestra não tocariam na atuação das Festas de S. Miguel.

O Telmo Gouveia remetia para o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara para o Telmo Gouveia."

**O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, disse o seguinte:

"O Presidente da Câmara conheceu os elementos da Orquestra no dia da atuação do passado dia trinta. É preciso esclarecê-lo, porque eu tenho um nome que é Valdemar Pereira."

**Nesta altura, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes retirou-se da reunião.**

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias**, acerca do teor das intervenções anteriores, disse o seguinte:

"O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que havia um ataque, à sua pessoa, disfarçado atrás de um capote: não me revejo nas suas afirmações, pelo que tenho a consciência tranquila.

Quanto à negociação do terreno destinado à AAEL de Tarouca, quero dizer que o esclarecimento que foi feito hoje, independentemente de outros pormenores, deveria ter sido feito antes.

Nunca soube quais são os valores para o terreno. Não sei onde é o terreno, nunca nos foi explicado, a mim pelo menos. Não fiz qualquer luta política.

A lealdade entre nós, de que temos falado, continuará sempre.

As posições que aqui tomar serão da minha única e exclusiva responsabilidade."

**O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, disse o seguinte:

"Agradeço as palavras do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias. De forma alguma me estava a referir a si.

Quanto ao valor e localização do terreno, pensei que o conheciam, porque a documentação foi-vos enviada.

De qualquer modo, fornecermos tudo o que for necessário para esclarecer e informar em relação a este processo de aquisição do terreno."

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, acerca da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal ditou para a ata a seguinte intervenção:

"Considerando toda a confusão instalada sobre o tema Orquestra Ligeira Vale Varosa, cabe-me esclarecer o



Fl. 158  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

16/10/06

seguinte:

1. Em final de 2013 e ao abrigo do regulamento de funcionamento da Orquestra Ligeira do Vale Varosa foi designado como coordenador da orquestra o Sr. Vereador José Amaro.

2. Segundo o artigo 7º deste mesmo regulamento compete ao coordenador:

a. Garantir e proporcionar um bom espirito de convivência e verificar a assiduidade e a pontualidade dos ensaios e atuações.

b. Estabelecer as condições da atuação e outorgar contratos.

c. ...

d. ...

e. ...

f. Marcar e desmarcar ensaios

g. Elaborar o relatório de atividades da orquestra

3. De acordo com o nº 1 do artigo 11º do referido regulamento, cada entidade que solicite os serviços da orquestra deverá fazê-lo através do coordenador da orquestra, cabendo-lhe o agendamento e preparação do concerto.

4. O coordenador da orquestra, Vereador José Amaro, cumprindo o disposto no ponto anterior, recebeu vários contactos de atuações, tendo aceite várias atuações durante o ano de 2014 e recusando outras por falta de agenda, conforme informou em reunião de câmara, transcrito em ata de 19 de junho de 2014.

5. Desde a atuação do São Miguel de 2015, repito 2015, a orquestra Ligeira do Vale Varosa não marcou ou realizou qualquer ensaio, sendo esta marcação da responsabilidade do coordenador, Vereador José Amaro, segundo a alínea f) do artigo 7º do referido regulamento.

Em conclusão,

Nem sempre tudo corre como é esperado e todos um dia falhamos, mas é nestes momentos que devemos humildemente reconhecer as nossas falhas e tudo fazer com que não se voltem a repetir, ao invés de descartarmos todas as responsabilidades, em prejuízo de quem em nós um dia confiou.

Tenho dito."

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse o seguinte:**

"A minha intervenção tem a ver com a interpretação que fazemos sobre o nosso profissionalismo.

Não me considero política. Política pode ser o nome do cargo que eu exerço.

Todos os dias temos de ser profissionais naquilo que fazemos.

Relativamente à obrigação de transmitir a informação aos elementos da Orquestra, tenho que responsabilizar o Senhor

Vereador José Ant3nio Amaro Nunes, como Coordenador da Orquestra.

Se o Senhor Vereador teve a informa33o do Senhor Presidente da C3mara de que havia um novo projeto, n3o consigo aceitar que esteja meses sem querer ser informado ou informar os membros da orquestra.

N3o aceito em nenhum Chefe, em nenhum Presidente da C3mara ou Vereador que n3o procure a informa33o necess3ria para informar os elementos da entidade que coordena ou dirige."

O **Senhor Vereador Jos3 Dam3o Lopes Guedes de Melo** ditou para a ata a seguinte interven33o sobre o fim do per3odo cr3tico de fogos florestais:

"Enquanto respons3vel pelo pelouro de prote33o civil queria, em nome de todo o executivo, agradecer a todos os bombeiros de Tarouca pelo trabalho desenvolvido em mais uma 3poca de fogos florestais.

Durante os 3ltimos 4 meses foram muitos os bombeiros e bombeiras que se mantiveram alerta, fazendo 12 e 24 horas no quartel 3 espera que soasse o primeiro alarme, sendo compensados em pouco mais de 1€ por cada hora de servi3o, com preju3zos familiares e pessoais e arriscando muitas vezes a sua vida em benef3cio dos outros. Mas ainda assim foram alguns aqueles que ofereceram palavras de desmotiva33o e indigna33o quando estes descansavam um pouco ou se preparavam para o pr3ximo fogo florestal.

Porque acompanhamos de perto a atividade dos nossos bombeiros, sabemos que foram in3meras as sa3das para fora do concelho para combater fogos florestais, fazendo por vezes mais de 24 horas seguidas no teatro de opera33es.

Felizmente, consequ3ncia de uma maior preven33o, do trabalho dos nossos bombeiros e bombeiras, de uma maior consci3ncia c3vica e de alguma sorte, este ano foi um ano calmo no nosso concelho, no entanto n3o nos podemos esquecer que Tarouca tem hoje uma 3rea de floresta e mato que corresponde a cerca de 65% do territ3rio e o ver3o de 2016 atingiu temperaturas que n3o se registavam h3 muito tempo, pelo que todos somos conhecedores que qualquer igni33o poderia ter sido devastadora.

Esperamos que os propriet3rios dos terrenos florestais iniciem ou continuem a fazer a limpeza das suas propriedades, protegendo-as assim das chamas e garantindo um melhor e mais eficaz combate no futuro.

Termino como comecei, agradecendo novamente a todos os bombeiros e comando por todo o seu empenho e pela sua enorme disponibilidade, sabendo que todos podemos continuar a contar com cada um destes homens e mulheres, na esperan3a que continuem a fazer um trabalho que classificamos exemplar e de excel3ncia.

Obrigado Bombeiros!"

Foi deliberado por unanimidade subscrever as palavras do Senhor Vice-Presidente da C3mara e aprovar um voto de





Fl. 159  
*Almeida*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

16/10/06

**CÂMARA MUNICIPAL**

agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Tarouca, pela sua atuação ao longo do período crítico dos fogos florestais de 2016, nos termos supratranscritos.

Verificando-se a inexistência de público, de imediato, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Tarouca e o Agrupamento de Escolas de Tarouca - Atividades de apoio educativo no âmbito do projeto TEIP - Ano letivo 2016/2017 - Proposta

**PONTO 2** - Transferência de verba destinada a material escolar para atividades complementares no âmbito de projetos educativos - ano letivo de 2016/2017 - Proposta

**PONTO 3** - Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 20.09.2016 a 04.10.2016

**PONTO 4** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 20.09.2016 a 04.10.2016

**PONTO 5** - Resumo Diário da Tesouraria

**PONTO 6** - Isenção do pagamento da seguinte licença para a realização de atividades desportivas na via pública:

a) Associação Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT - 1º Duetlo Vale do Varosa e 1º Duetlo Jovem Vale do Varosa - 24.09.2016 (€ 21,10).

**PONTO 7** - Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno, propriedade de Agostinho Carvalho Nunes, destinada à criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - alteração à deliberação da Câmara Municipal de 22.09.2016 - proposta

**PONTO 8** - Criação de dois novos sistemas multimunicipais por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal - Parecer

O Senhor Presidente da Câmara retirou-se da reunião para discussão deste assunto, por motivo de impedimento.

**PONTO 1 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TAROUCA - ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO NO ÂMBITO DO PROJETO TEIP - ANO LETIVO 2016/2017 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

**"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TAROUCA**

**ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO NO ÂMBITO DO PROJETO TEIP  
ANO LETIVO 2016/2017**

**PROPOSTA**

Considerando que:

a) foi celebrado com o Ministério da Educação, em 16.09.2008, o contrato de execução de transferência de competências em matéria de educação, que, nomeadamente, transferiu para o Município, a gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar e as atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico;

b) as atividades de apoio educativo e a componente de apoio à família nos estabelecimentos escolares da rede pública de ensino local são de relevante importância para o combate ao abandono escolar e incentivo ao sucesso escolar;

c) o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos tem carência de recursos humanos para realizar ao projeto TEIP- Território Educativo de Intervenção Prioritária, proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea r) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09 celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos um protocolo de colaboração tendo em vista o desenvolvimento de diversas atividades educativas e de apoio à família nos seguintes estabelecimentos de ensino: Centro Escolar de Tarouca e Escola C+S Dr. José Leite de Vasconcelos, no âmbito do projeto TEIP.

O Município de Tarouca coopera com o Agrupamento de Escolas de Tarouca mediante a afetação de pessoal da carreira técnica superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou através de aquisição de serviços a pessoas singulares especificamente para aqueles fins.

Mais proponho a aprovação da minuta do respetivo protocolo de colaboração que se anexa.

Em anexo: lista dos trabalhadores/prestadores de serviços afetos ao projeto.

Tarouca, 26.09.2016

O Vice-Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos um protocolo de colaboração tendo em vista o desenvolvimento de diversas atividades educativas e de apoio à família nos seguintes estabelecimentos de ensino: Centro Escolar de Tarouca e Escola C+S Dr. José Leite de Vasconcelos, no âmbito do projeto TEIP.

O Município de Tarouca coopera com o Agrupamento de Escolas de Tarouca mediante a afetação de pessoal da carreira técnica superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou através de aquisição de serviços a pessoas singulares especificamente para aqueles fins.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do



Fl. 160  
*Valdemar*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

16/10/06

### CÂMARA MUNICIPAL

respetivo protocolo de colaboração em anexo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião.

#### **PONTO 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA A MATERIAL ESCOLAR PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DE PROJETOS EDUCATIVOS - ANO LETIVO DE 2016/2017 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

**"TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA A MATERIAL ESCOLAR PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DE PROJETOS EDUCATIVOS ANO LETIVO DE 2016/2017**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS**

#### **PROPOSTA**

Considerando que é essencial do ponto de vista pedagógico e do interesse das famílias manter a atribuição ao Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos de uma verba destinada a material de desgaste rápido, para ser utilizado pelas crianças e alunos em atividades complementares no âmbito de projetos educativos a desenvolver por aquele Agrupamento, uma vez que se traduz num importante contributo para a aprendizagem e desenvolvimento das crianças e alunos:

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea hh) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09, transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos a importância de 10,00 €/aluno, o que perfaz o montante total de €3.270,00 (três mil e duzentos e setenta euros)- 327 alunos (1°ciclo-240 e pré-escolar-87x€10), a pagar em quatro prestações de igual valor, destinada à aquisição de material de desgaste rápido utilizado nas atividades escolares do ano letivo 2016/2017.

Paços do Município, 4 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos a importância de 10,00 €/aluno, o que perfaz o montante total de €3.270,00 (três mil e duzentos e setenta euros)- 327 alunos (1°ciclo-240 e pré-escolar-87x€10), a pagar em quatro prestações de igual valor, destinada à aquisição de material de desgaste rápido utilizado nas atividades escolares do ano letivo 2016/2017.

**PONTO 3 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 20.09.2016 A 04.10.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a

seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 19.09.2016 a 03.10.2016**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 1.048,18

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para o Centro Paroquial de Sta. Helena-2.ª fase

❖ **Junta de Freguesia de S. João de Tarouca**

Total: € 315,37

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para beneficiação do cemitério de Vilarinho.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Tarouca**

Total: € 42,62

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para beneficiação de habitação da Paróquia

Tarouca, 03 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 20.09.2016 A 04.10.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09**

**Período de 19.09.2016 a 04.10.2016**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**Inter Tarouca**

Total: € 32,00

Finalidade: fornecimento de refeições, para a atividade" quadrangular de futsal cidade de tarouca"

**Comissão das Festas em Mondim da Beira**

Total: € 738,00

Finalidade: Apoio em espécie (iluminação decorativa)

**Comissão de Festas de Vila Chã da Beira**

1 Total: € 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (iluminação decorativa)

**Comissão de Festas de Meixedo**

Total: € 738,00

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

Finalidade: Apoio em espécie (iluminação decorativa)

**Associação BTT**

Total: € 916,35

Finalidade: oferta de artigos desportivos aos participantes do I Duatlo Vale Varosa, integrado nas festas de S. Miguel

**Sport Club de Tarouca**

Total: € 1.108,23

Finalidade: oferta de t-shirts c/ gravação)

**Vale do Varosa-Associação de Desenvolvimento Local**

Total: €176,00

Finalidade: Fornecimento de refeições, aquando do estágio da orquestra de sopros.

Tarouca, 04 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Valdemar Pereira de Carvalho

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e oitenta e oito, de quatro de outubro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 61.517,93 (sessenta e um mil e quinhentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 286.074,38 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 6 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA VIA PÚBLICA**

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão da seguinte licença para a realização de atividades desportivas na via pública:

a) Associação Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT - 1º Duatlo Vale do Varosa e 1º Duatlo Jovem Vale do Varosa - 24.09.2016 (€ 21,10).

**PONTO 7 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, PROPRIEDADE DE AGOSTINHO CARVALHO NUNES, DESTINADA À CRIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22.09.2016 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve na íntegra:

**"RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, PROPRIEDADE DE AGOSTINHO DE CARVALHO NUNES, DESTINADA À CRIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA**

**PROPOSTA**

O atual Executivo elegeu o desenvolvimento económico e



sustentável como uma principais linhas de orientação estratégica para o Município de Tarouca, no mandato autárquico em curso.

Neste âmbito, e ao nível da inovação, diferenciação e empreendedorismo, importa criar condições para atrair novos empreendedores e melhorar as condições para o desenvolvimento ou crescimento dos empreendedores existentes.<sup>1</sup>

Considerando o contexto local e regional, é oportuna a criação da "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca" abreviadamente designada "AAEL de Tarouca", com lotes autónomos destinados à edificação urbana, destinados a várias atividades económicas, mediante a aprovação de uma operação de loteamento urbano, com vista à divisão do prédio em lotes, e a realização das obras de urbanização, ou seja, a criação das infraestruturas destinadas e necessárias a servir diretamente as referidas edificações, incluindo, execução de arruamentos, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações. Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2016.

A criação da AAEL de Tarouca e a construção das respetivas obras de urbanização exige a ocupação de uma parcela de terreno com a área de 34 594 m<sup>2</sup>, sita no lugar da Mata, da freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, localizada em zona já anteriormente definida pelo PDM de Tarouca, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/95, de 23.02, como destinada a área industrial.

Para o efeito foram efetuadas várias tentativas para alcançar um acordo amigável com o proprietário do prédio rústico em causa, Agostinho de Carvalho Nunes, as quais não obtiveram sucesso.

A última das tentativas de acordo ocorreu em 23.08.2016, com a apresentação de uma proposta de contrato-promessa de compra e venda, pelo preço fixado com base em relatório do perito da lista oficial.

Tendo sido concedido ao proprietário do prédio o prazo de 20 dias para responder, não foi recebida qualquer resposta até esta data.

Com fundamento no exposto e atento o relevante interesse público na criação da AAEL-Tarouca,

**proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal **RESOLVA**, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 10.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18.09 e no uso da competência que lhe confere a alínea vv) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea m) do artigo 23.º do mesmo diploma **requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da seguinte parcela de terreno,**

---

<sup>1</sup> In Relatório do Orçamento para 2016, página 14



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

**destinada à criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca-AAEL de Tarouca:**

Parcela de terreno com a área de 28 500 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com caminho público, do sul com Agostinho Nunes e Adalberto Santos, do nascente com estrada e do poente com Agostinho Nunes e José Luís Lopes, com a configuração da planta anexa, a desanexar do o prédio rústico denominado "Mata", sito em Tarouca, União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 34 594 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com caminho público, do sul com Jaime da Silva Monteiro e Adalberto Santos, do Nascente com estrada e do Poente com José Luís, omissa na respetiva matriz predial e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, cujo proprietário conhecido é Agostinho de Carvalho Nunes, viúvo, natural e com residência habitual no lugar de Quintela, 3610-116 Tarouca, União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca.

Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: € 111 150,00 (cento e onze mil e cento e cinquenta euros).

De acordo com o Plano Diretor Municipal do Concelho de Tarouca, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n° 15/95, de 23.02, a parcela de terreno a expropriar situa-se em "área industrial" (27 550 m<sup>2</sup>) e "área de vocação agrícola" (950 m<sup>2</sup>).

Foi ainda deliberado, antes de requerer a declaração de utilidade pública, diligenciar no sentido de adquirir a mencionada parcela de terreno por via de direito privado, conforme previsto no citado n°1 do artigo 11°, notificando o supra identificado proprietário e interessados desconhecidos do teor da presente deliberação, incluindo a proposta de aquisição do bem, por via de direito privado, pelo mencionado valor de €111 150,00, constante do relatório do perito da lista oficial, a anexar à mencionada notificação.

Paços do Município, 04 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada da planta da parcela a expropriar e do relatório do perito da lista oficial, documentos que fazem parte integrante da mesma.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que esta proposta altera a proposta anteriormente aprovada uma vez que apenas deve ser expropriada a área estritamente necessária para a criação da AAEL, de acordo com o projeto em curso.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que, embora reconheça que faz sentido a existência desta possibilidade no caso de uma necessidade extrema ou em que o interesse público o justifique, não concorda com o recurso a estas medidas neste caso concreto, porque entende

que não se enquadra em nenhuma daquelas situações. Considera que a construção duma área industrial é importante, mas não a ponto de ver retirar um bem a uma pessoa para esse efeito, por isso votará contra a proposta. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquela zona está classificada no PDM como zona industrial, o que quer dizer que não foi este Executivo que considerou aquele espaço como zona industrial.

Disse ainda que a posição do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias lhe dá a perceber que é sua pretensão atrasar este processo, entendendo que dessa forma não está a defender o desenvolvimento económico do Concelho.

Referiu que o anterior Executivo fez uma tentativa para criar uma zona industrial noutra local, mas concluiu-se que não era o que mais interessava aos empreendedores.

Informou que já perderam algumas vendas de lotes de terrenos e conseqüente instalação de empresários no concelho porque não conseguiram resolver a aquisição do terreno em causa antes.

Concluiu informando que teve uma reunião com o expropriado e família, na qual os próprios proprietários concluíram que a melhor solução para se resolver o problema seria a expropriação.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que gostaria de deixar bem claro que não está correto o entendimento do Senhor Presidente da Câmara sobre a sua posição. Esclareceu que discorda da possibilidade de se recorrer com esta facilidade à expropriação, até no abstrato, por entender que apenas se deveria recorrer a esta medida numa emergência ou quando estivesse em causa prejuízo para o coletivo. Disse ainda que concorda em absoluto com a execução de uma zona industrial, apenas é contra a medida utilizada para o efeito.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que não têm qualquer outra área prevista em PDM destinada a zona industrial. Salientou novamente que há um ano que têm vindo a fazer tentativas para a aquisição daquele terreno, não tendo conseguido nada. Por isso pediu ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias que lhe explique como deve proceder para criar a zona industrial.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, pelos motivos supra expostos, aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma:

1- **RESOLVER**, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 10º e nºs 1 e 2 do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18.09 e no uso da competência que lhe confere a alínea vv) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea m) do artigo 23º do mesmo diploma requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da seguinte



Fl. 163  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

16/10/06

### CÂMARA MUNICIPAL

parcela de terreno, destinada à criação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca-AAEL de Tarouca:

Parcela de terreno com a área de 28 500 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com caminho público, do sul com Agostinho Nunes e Adalberto Santos, do nascente com estrada e do poente com Agostinho Nunes e José Luís Lopes, com a configuração da planta anexa, a desanexar do o prédio rústico denominado "Mata", sito em Tarouca, União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 34 594 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com caminho público, do sul com Jaime da Silva Monteiro e Adalberto Santos, do Nascente com estrada e do Poente com José Luís, omissa na respetiva matriz predial e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, cujo proprietário conhecido é Agostinho de Carvalho Nunes, viúvo, natural e com residência habitual no lugar de Quintela, 3610-116 Tarouca, União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca.

Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: € 111 150,00 (cento e onze mil e cento e cinquenta euros).

De acordo com o Plano Diretor Municipal do Concelho de Tarouca, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/95, de 23.02, a parcela de terreno a expropriar situa-se em "área industrial" (27.550 m<sup>2</sup>) e "área de vocação agrícola" (950 m<sup>2</sup>).

**2 - Diligenciar**, antes de requerer a declaração de utilidade pública, no sentido de adquirir a mencionada parcela de terreno por via de direito privado, conforme previsto no citado n.º 1 do artigo 11.º, notificando o supra identificado proprietário e interessados desconhecidos do teor da presente deliberação, incluindo a proposta de aquisição do bem, por via de direito privado, pelo mencionado valor de € 111 150,00, constante do relatório do perito da lista oficial, a anexar à mencionada notificação. Foi ainda deliberado por unanimidade revogar a deliberação aprovada em vinte e dois de setembro findo, sobre o mesmo assunto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 8 - CRIAÇÃO DE DOIS NOVOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL - PARECER**

Presente a um ofício datado de vinte e três de setembro findo, remetido pelo Ministro do Ambiente, solicitando a emissão de parecer quanto: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei

n. ° 93/2015, de 29 de maio, de dois novos sistemas multimunicipais: o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto; (ii) à cisão da Águas do Norte, S.A., com a constituição, através do mesmo decreto-lei, da (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., e da (nova) SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.; e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei também remetido.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo leu em voz alta a seguinte proposta de parecer:

"Esta proposta agora apresentada, pretende "em cumprimento do Programa do Governo", "criar o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal", não podendo, assim, obter a concordância deste município. Com efeito, o Município de Tarouca, em conjunto com os outros 18 municípios da CIMDOURO e com outros municípios do interior sempre reclamaram que os mais elevados custos de dimensão de mercado e de baixa densidade demográfica verificados nas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA deviam ser compensados com a introdução de mecanismos de correção tarifária e de racionalização e a eficiência das estruturas e respetivos processos.

Foi assim que, quando o anterior Governo decidiu promover a agregação de sistemas - juntando sistemas do litoral e do interior, permitindo o aumento da escala e o aproveitamento de sinergias - estes municípios deram o seu acordo e congratularam-se com a decisão pois consideraram ter sido uma forma eficaz de promover a harmonização tarifária e simultaneamente assegurar a sustentabilidade económico-financeira, social, técnica e ambiental do sistema agregado, promovendo ainda a coesão territorial e a viabilização de investimentos futuros.

Ora, a proposta em apreço, ao desagregar as Águas do Norte, SA, retirando-lhe os municípios do litoral vai conduzir a uma diminuição da escala da empresa e à cessação das sinergias entretanto obtidas o que terá,





MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

obviamente, um reflexo negativo na sustentabilidade económica e financeira da mesma, podendo colocar em causa a viabilidade do restante sistema, o que se afigura como inadmissível.

Por outro lado, apesar de se prever a existência de uma componente tarifária acrescida (CTA) a ser paga à sociedade agregada e de transferências do Fundo Ambiental, destinadas a contribuir para a sustentabilidade do sistema agregado, os valores previstos não estão fundamentados em nenhum estudo de viabilidade pelo que é impossível prever se tais valores efetivamente compensam o aumento tarifário que resultará da cisão.

Acresce a isto que sendo a tarifa da Águas do Norte "calculada tendo em consideração o total das receitas esperadas em sede de CTA, bem como os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental" (que estão previstas nos anexos III e VII à proposta de decreto-lei e são crescentes até 2021) e que após 2021 não estão mais previstos os apoios em sede de decreto-lei, sendo a CTA "determinada pela ERSAR, nos termos da lei, devendo ser considerados os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental" e o apoio do Fundo Ambiental objeto de despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, não fica acautelada quer a estabilidade tarifária, quer o futuro e sustentabilidade da Águas do Norte, SA.

A concretização desta proposta é o primeiro passo para o regresso a uma arquitetura institucional pulverizada e heterogénea que irá recriar um mosaico de sistemas com falta de racionalidade e sem escala adequada.

Caminhar com segurança para patamares de sustentabilidade indiscutíveis implicaria, assim, que não se retrocedesse no essencial quanto ao que conduziu, num ambiente de carência de meios financeiros como é a situação atual, a uma maior eficiência produtiva e a um maior nível de eficiência económica.

Deverá ser emitido parecer desfavorável: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal; à cisão da Águas do Norte, S.A., e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei remetido.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade

aprovar a proposta de parecer supra transcrita e emitir parecer desfavorável: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal; à cisão da Águas do Norte, S.A., e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei remetido.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *António de Jesus Pereira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

